

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 9.520 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

*"Inserir competências à servidor por período determinado"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam inseridas, por período determinado, as competências estabelecidas na Portaria de nº 8584 de 16 de agosto de 2017 ao servidor ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO, portador do RG sob o nº 25.800.535-X, lotado no emprego de Chefe de Gabinete.

§1º As competências inseridas compreendem o período de 27/01/2020 a 02/02/2020.

§2º As competências inseridas não afastam aquelas estabelecidas pela Portaria nº 8517 de 05 de julho de 2017.

**Art. 2º** A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente no período de 27/01/2020 a 02/02/2020, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

*Edital: 61/PE/2019. Processo: 87/2020.*

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle integrado de pragas, escorpiões e limpeza de caixa d'água com troca de filtro nas escolas municipais". Decisão: "Assim, diante do exposto, recebo a impugnação apresentada pela empresa SULPRAG SERVIÇOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS LTDA ME, e, no mérito da impugnação, julgo **PROCEDENTE**, devendo retificar o edital. Publique-se na forma da Lei. Cumpra-se".

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2020

**ADRIANO PEREIRA**  
Pregoeiro

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Nova Odessa leva ao conhecimento dos interessados que o edital de Pregão Eletrônico nº 61/PE/2019, do tipo menor preço, que trata de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle integrado de pragas, escorpiões e limpeza de caixa d'água com troca de filtro nas escolas municipais, sofreu alteração, e foi inserido na cláusula 15 do referido edital os itens 15.1.1.4; 15.1.3.2 e 15.1.5.5. alínea "a".

A sessão pública de processamento do pregão eletrônico fica prorrogada para o dia 05 de fevereiro de 2020, às 08h:30min.

O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estará à disposição dos interessados, no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes>.

[www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2020

**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº 9.509 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

*"Exonera, por falecimento, servidor lotado no emprego público de ORIENTADOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, Inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, por falecimento, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BORBA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.758.112, do emprego público de **ORIENTADOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2019.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 9.514 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

*"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 13884/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **ALDECI LAURA DA SILVA FARIAS**, portadora do RG sob o nº 56.982.029-7/SP, do emprego público de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 9.515 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

*"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PEI".*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 13/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **CASSIA FERNANDA COSTA MARTINS TREVISAN**, portadora do RG sob o nº 43.419.666-6/SP, do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 9.516 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

*"Exonera, a pedido, o servidor lotado no emprego público de MOTORISTA".*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 89/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ DIVINO DE LIMA**, portador do RG sob o nº 16.335.917/SP, do emprego público de **MOTORISTA**.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 9.517 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

*"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA PLANTONISTA".*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 242/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **RITA DE CASSIA FRANQUI CORDEIRO**, portadora do RG sob o nº 58.999.916-3/SP, do emprego público de **MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA PLANTONISTA**.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 9.518 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

*"Nomeia servidora para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA".*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei n.º3252/19;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a servidora **VANDERLÉIA SILVESTRE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.233.989-3, PIS/PASEP 120.33600.30-2, para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, P65, com carga horária de 40 h/s sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).Classificado sob n.º 05º Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Competirá à servidora administrar a Unidade Escolar de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Dirigir Unidade de Educação básica, assegurando a execução dos objetivos do processo educacional; coordenar todas as atividades pedagógicas, orientando a elaboração de projetos visando o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver, acompanhar e orientar projetos e/ou atividades de classificação, reclassificação, aceleração, inclusão e agrupamento dos alunos em turmas, de acordo com o projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando atividades, organizando horário de trabalho, escala de férias, encaminhando, devidamente informados, os documentos, petições ou processos que tramitem pelo estabelecimento, cumprir e fazer cumprir a legislação da educação e todas as decisões e determinações das autoridades superiores, representar a Unidade Escolar e fomentar a mais estreita colaboração entre pais, alunos e comunidade, coordenar a elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; estabelecer parceria com a coordenação que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo.

**Art. 3.º** A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 9.519 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

*"Nomeia servidor para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA".*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei n.º3252/19;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o servidor **ALAN LOPES DA FONSECA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.019.197-5, PIS/PASEP 127.87063.77-4, para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, P65, com carga horária de 40 h/s sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).Classificado sob n.º 07º Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Competirá ao servidor administrar a Unidade Escolar de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Dirigir Unidade de Educação básica, assegurando a execução dos objetivos do processo educacional; coordenar todas as atividades pedagógicas, orientando a elaboração de projetos visando o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver, acompanhar e orientar projetos e/ou atividades de classificação, reclassificação, aceleração, inclusão e agrupamento dos alunos em turmas, de acordo com o projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando atividades, organizando horário de trabalho, escala de férias, encaminhando, devidamente informados, os documentos, petições ou processos que tramitem pelo estabelecimento, cumprir e fazer cumprir a legislação da educação e todas as decisões e determinações das autoridades superiores, representar a Unidade Escolar e fomentar a mais estreita colaboração entre pais, alunos e comunidade, coordenar a elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; estabelecer parceria com a coordenação que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo.

**Art. 3.º** A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE SAÚDE****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura de Nova Odessa, através da Secretaria de Saúde, convida a população novaodessense para a Audiência Pública de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2019. Na oportunidade, de acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, serão apresentados e apreciados os relatórios financeiros e operacionais da área da Saúde. Data: 30 de janeiro de 2020 (quinta-feira). Local: Câmara de Nova Odessa. Horário: 9 h. Vanderlei Cocato Secretário de Saúde.

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.